

# 6º Serviço Registral de Imóveis

Av. Rio Branco, 39 - 7º andar - Rio de Janeiro - RJ

Pedido n.º

591480

## PEDIDO DE CERTIDÃO

### Avisos e instruções para preenchimento

- 1º - Não há "taxa de urgência" nem pagamento "extra". Exija recibo da quantia paga, que deverá coincidir com o estabelecido no Regimento de Custas fixado no Balcão de Atendimento. Em caso de dúvida, dirija-se ao Oficial.
- 2º - Antes de dar entrada no pedido, verifique se o imóvel a que ele se refere pertence à circunscrição deste registro.
- 3º - Preencha um formulário para cada imóvel.
- 4º - Indique, no espaço próprio, todos os elementos que permitam a identificação do imóvel, tais como: LOGRADOURO, (rua, avenida, praça, etc.); NUMERO DO IMÓVEL (inclusive o antigo se houver); UNIDADE AUTÔNOMA (apartamento, sala, loja, e seu número. Exemplo: aptº 101) e o BLOCO (quando for o caso). Tratando-se de terreno, indicar, além do LOGRADOURO, o número do lote, a quadra, o número do respectivo projeto e, se possível, a sua localização.
- 5º - Indique, no espaço próprio, o tipo da certidão pretendida. A mais usual é a certidão de ÔNUS REAIS, que, além de citar o proprietário e as características do imóvel, acusa a existência de eventuais ônus reais, sendo própria para lavar escrituras.
- 6º - Indique, no espaço próprio, em LETRA DE IMPRENSA o seu nome completo. A seguir, assine e date o pedido.

Nome do Requerente:		CPF:	
E-mail:		Telefone:	
Rua / Avenida / Logradouro do imóvel que se deseja a certidão: <i>EST- ADHEMAR BEBIANO</i>		Bairro do imóvel que se deseja a certidão	
Número do Imóvel: <i>41539</i>	Apartamento (se houver): <i>4102</i>	Bloco (se houver) <i>1</i>	
Lote:	Quadra:	Pal:	
Proprietário do imóvel que se deseja a certidão:			
<input type="checkbox"/> Histórica <input type="checkbox"/> Vintenária <input type="checkbox"/> Ônus Reais (certidão exigida na imensa maioria das situações. Essa é a certidão mais comum, onde são descritos eventuais ônus, proprietários e demais detalhes.) <input type="checkbox"/> Outras (Especificar): Descrição:..... ..... Certidão para fins de usucapião: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Rio de Janeiro, .....de .....de .....  ..... (Assinatura do requerente)	
<b>OS ESPAÇOS ABAIXO SÃO PARA USO DO SERVIÇO REGISTRAL</b>			
DATA DA BUSCA	RUBRICA	Nº DA MATRÍCULA	ÚLTIMO ATO
		<i>139609</i>	
REGISTRO EM LIVROS 4	PRENOTAÇÕES		
<b>SAMUEL PONTES</b> Certidão / Busca CTPS: 83510-476-RJ			
EXIGÊNCIAS (para uso do serviço registral)			



Valide aqui  
este documento

## SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0139609-43

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FCHA: 1

<b>MATRÍCULA Nº 139.609</b>	<b>DATA 24/05/2024</b>	<b>C.L. 4.241-6 INSCRIÇÃO 0.015.697-6</b>
-----------------------------	------------------------	---

**IMÓVEL** - Apartamento 402, do Bloco "01" do edifício situado na **ESTRADA ADHEMAR BEBIANO Nº 4539** e sua correspondente fração ideal de **0,002800** do respectivo terreno que mede na totalidade 157m00 de frente; 62m30 de fundos, por 222m00 de extensão à direita e 181m00 à esquerda; confrontando à direita com o lote 01, à esquerda com terreno s/nº e nos fundos com a Estrada de Ferro Rio D'ouro.

**PROPRIETÁRIOS:** **ADRIANO CLEMENTINO DA SILVA**, auxiliar administrativo, CPF 113.099.517-80 e sua mulher **ANA CAROLINA DO CARMO DA SILVA**, agente administrativa, CPF 059.346.907-01, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Adquirido de Carla Oliveira Silva Aldrovande e seu marido Carlos Henrique Aldrovande Oliveira, conforme instrumento particular de compra e venda da Caixa Econômica Federal/CEF de 06/01/2014, registrado no Livro 2, Ficha 01, Matrícula nº 30.195-A, no ato R.4, em 12/02/2014; construção averbada em 18/04/1972, tendo o "habite-se" sido concedido em 04/06/1970.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA  
Escritor Substituto  
Mat. 3472299

**AV - 1 - M - 139609 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consta registrado no ato R.5, da matrícula nº 30.195-A, em 12/02/2014, que pelo instrumento particular de 06/01/2014, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$139.350,00**, a ser paga em 420 prestações mensais e sucessivas, à taxa efetiva de 8,8500% a.a. e nas demais condições constantes do título. Em 24/05/2024, por Joao Ribeiro (22419).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA  
Escritor Substituto  
Mat. 3472299

**AV - 2 - M - 139609 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Consta averbado no ato AV.6, da matrícula nº 30.195-A, em 12/02/2014, que de acordo com o instrumento particular de 06/01/2014, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF** emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº **1.4444.0493668-0 - série 0114**, representativa da integralidade do crédito objeto da alienação fiduciária constituída no AV-1 desta matrícula, sob a forma cartular, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei 10931/2004. Em 24/05/2024, por Joao Ribeiro (22419).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA  
Escritor Substituto  
Mat. 3472299

**AV - 3 - M - 139609 - CONSIGNAÇÃO:** Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 30.195-A, originariamente aberta em 10/08/2010, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 24/05/2024, por Joao Ribeiro (22419).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA  
Escritor Substituto  
Mat. 3472299

**AV - 4 - M - 139609 - INTIMAÇÃO:** Prenotação nº **496310**, aos **03/01/2024**. De acordo com a notificação promovida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, entregue em 07/03/2024, pelo 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foram intimados os devedores **ADRIANO CLEMENTINO DA SILVA** e sua mulher **ANA CAROLINA DO CARMO DA SILVA**, já qualificados, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 24/05/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nºEESX 53865 GYB.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA  
Escritor Substituto  
Mat. 3472299

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KR693-H6JRU-3LWVL-AJDEJ>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

093617.2.0139609-43

MATRÍCULA Nº 139.609

FICHA 1 VERSO

**AV - 5 - M - 139609 - INTIMAÇÃO:** Prenotação nº 506235, aos 12/09/2024. De acordo com a notificação promovida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, entregue em 11/10/2024, pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foram intimados os devedores ADRIANO CLEMENTINO DA SILVA e sua mulher ANA CAROLINA DO CARMO DA SILVA, já qualificados, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 27/12/2024, por Fabio Silva (6481). Selo de fiscalização eletrônico nºEEVR 20529 ISX.

Alexandre Jorge Ferreira  
Escrivente Substituto  
Mat. 94/22299

**AV - 6 - M - 139609 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotação nº 511480, aos 17/02/2025. Pelos requerimentos de 13/02/2025 e 25/02/2025, hoje arquivados, e verificado o cumprimento do art. 26, § 7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: R\$175.883,08. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$175.883,08, certificado declaratório de isenção nº 2.789.393 (Lei nº 1.364/88, art. 7º, inc.XII e Lei nº 2.277/94, art. 8º). Averbação concluída aos 17/03/2025, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nº EEXD 50707 JZA. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

**AV - 7 - M - 139609 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº 511480, aos 17/02/2025. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato AV-1, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 17/03/2025, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nº EEXD 50708 FYN. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

**AV - 8 - M - 139609 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Prenotação nº 511480, aos 17/02/2025. Fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário objeto do AV-2, da presente matrícula, face à autorização dada pela credora, nos requerimentos de 13/02/2025 e 25/02/2025, que hoje se arquivam. Averbação concluída aos 17/03/2025, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nº EEXD 50709 CCT. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 139609, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia .Expedida em 17/03/2025.

Emolumentos: R\$ 102,61  
Fundgrat.....: R\$ 2,05  
FETJ.....: R\$ 20,52  
Fundperj.....: R\$ 5,13  
Funperj.....: R\$ 5,13  
Funarpen.....: R\$ 6,15  
ISS.....: R\$ 5,51  
Selo Fisc.....: R\$ 2,71  
Total.....: R\$ 149,81

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EEXD 50710 HBW



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitstepublico>

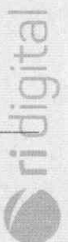
Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KR693-H6JRU-3LVVL-AJDEJ>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.rfdigital.org.br](http://www.rfdigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



**SEXTO SERVIÇO  
REGISTRAL DE IMÓVEIS**  
Comarca da Capital - RJ.

101389



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

<b>MATRÍCULA Nº 101.389</b>	<b>DATA 23/01/2007</b>	<b>CL 06.971-6</b> <b>INSCRIÇÃO 0522.632-9</b>
-----------------------------	------------------------	---

**IMÓVEL** – CASA 2 situada na RUA DOIS DE FEVEREIRO Nº 280 e respectivo terreno, que mede na totalidade: 9,60m de frente e fundos por 5,00m de ambos os lados; confrontando de um lado com a casa 1, do outro com a casa 3, e nos fundos com a casa 1 da vila situada na Rua 2 de Fevereiro nº 290; sendo que a vila tem acesso por uma servidão de 2,00m de largura por 27,40m de extensão e a rua de vila mede 6,00m de largura por 38,60m de extensão.

**PROPRIETÁRIA** – ZILDA PEREIRA BORGES, viúva.

**TÍTULO AQUISITIVO** – Adquirido de Antônio de Luca e sua mulher, conforme escritura do 3º Ofício de Notas desta cidade, livro 2253, fls. 28v, de 07/08/68, registrada no livro 3-CQ, fls. 126, sob o nº 73.990, em 03/09/68. ~~Construção~~ averbada em 05/11/63, tendo o "habite-se" sido concedido em 28/11/1944. O Oficial

**R. 1 - 23/01/2007 - PARTILHA - (Prot. 284.608)**

Nos termos do formal de partilha da 7ª VOS desta cidade, de 15/07/2005, contendo sentença de 07/06/2005, extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelas finadas Aida Pereira Borges, CPF 022.374.407-78, falecida em 30/01/89, Zilda Pereira Borges, falecida em 01/09/90, CPF nº 309.870.247-87, foi partilhado em favor de **LENINE RODRIGUES BORGES**, brasileiro, aposentado, identidade do Ministério da Aeronáutica nº 107.648, CPF nº 044.709.827-68, casado pelo regime da comunhão de bens com Janette da Silva Borges, residente nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$48.663,25; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através das guias nºs 564/632.069-2 e 564/632.085-4, ambas em 19/12/2002. O Oficial

**AV. 2 - 23/01/2007 - INSCRIÇÃO E CL - (Prot. 285.829)**

Certifico, nos termos do requerimento datado de 01/02/2006, instruído pelo talão/precial, exercício de 2006, que foram lançados acima a Inscrição e o CL do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial

**R - 3 - M - 101389 - ADJUDICAÇÃO:** Prenotação nº 511556, aos 19/02/2025. Pela escritura pública de inventário e adjudicação lavrada em 07/02/2025, pelo 15º Ofício de Notas desta cidade, Livro 5335, fls.034, em virtude do falecimento de **LENINE RODRIGUES BORGES**, inscrito no CPF/ME sob o nº 044.709.827-68, aos 14/08/2018, o imóvel desta matrícula foi **ADJUDICADO** à **JANETTE DA SILVA BORGES**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF/ME sob o nº 807.692.687-49, residente e domiciliada nesta cidade. Valor declarado do imóvel: **R\$71.292,80**. Valor atribuído para base de cálculo: **R\$35.646,40**, guia nº 2025-2-208862-7-00. Registro concluído aos 17/03/2025, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EEXD 50731 EVU. Assinado digitalmente por Alexandre Jorge Ferreira, Escrevente Substituto, 22299 - - - - -

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PM6U6-4B7D8-HBNSL-4XVXS/>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 101389, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 17/03/2025.

Emolumentos: **R\$ 102,61**  
Fundrat.....: **R\$ 2,05**  
FETJ .....: **R\$ 20,52**  
Fundperj.....: **R\$ 5,13**  
Funperj.....: **R\$ 5,13**  
Funarpen.....: **R\$ 6,15**  
ISS.....: **R\$ 5,51**  
Selo Fisc. ....: **R\$ 2,71**  
Total.....: **R\$ 149,81**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEXD 50732 XUQ**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro  
Recebemos da importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PM6U6-4B7D8-HBNSL-4XVXS>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital